

CENTRO DE ANALISES E SISTEMAS NAVAIS - MM/RJ

Documento de Formalização da Demanda 43/2026

Número do Documento de Formalização da Demanda: 43/2026

1. Informações Gerais

Área requisitante	Data da conclusão da contratação	UASG	Editado por
CASNAV TIC	08/05/2026 00:00	723000	FRANCISCA SARAH DANTAS BRITO

Descrição sucinta do objeto

Contratação de serviço especializado para instalação de rede lógica estruturada, com fornecimento de materiais e execução de 70 pontos de rede em cabeamento categoria 6 blindado.

2. Justificativa de Necessidade

A presente contratação decorre da necessidade de implantação e adequação da infraestrutura de rede lógica no âmbito do CASNAV, visando atender às demandas atuais de conectividade dos setores que compõem a organização.

Atualmente, verifica-se a inexistência ou insuficiência de pontos de rede estruturados em determinadas áreas, o que compromete a adequada distribuição de acesso à rede institucional, impactando o desempenho das atividades administrativas e operacionais. Tal cenário pode ocasionar instabilidades de conexão, limitações na utilização de sistemas corporativos, dificuldades na integração de equipamentos e aumento do risco de indisponibilidade de serviços essenciais.

Nesse contexto, faz-se necessária a contratação de serviço especializado para instalação de rede lógica estruturada, contemplando o fornecimento de materiais e a execução de 70 (setenta) pontos de rede com cabeamento categoria 6 blindado, conforme padrões técnicos aplicáveis. A solução deverá observar boas práticas de cabeamento estruturado, incluindo organização, identificação e certificação dos pontos instalados.

A contratação tem por finalidade assegurar infraestrutura de rede adequada, estável e segura, capaz de suportar a transmissão de dados com desempenho compatível às necessidades institucionais, contribuindo para a continuidade das atividades, melhoria da eficiência operacional e qualidade dos serviços prestados no âmbito do CASNAV.

3. Materiais/Serviços**3.1 Materiais**

Nenhum material incluído.

3.2 Serviços

Nº do item	Grupo	Descrição	Qtd	Val. unit. (R\$)	Val. total (R\$)
1	Serviços De Engenharia		1,00	48.617,80	48.617,80

4. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

THIAGO ALVARENGA DO NASCIMENTO

Requisitante

CAROLINE PEREIRA DO NASCIMENTO DA COSTA

Gerente de Crédito

HUGO LEONARDO FERNANDES DA COSTA

Autoridade competente

5. Acompanhamento

IdAcompanhamento	Responsável	Data
1 Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022, art. 1º, parágrafo único	FRANCISCA SARAH DANTAS BRITO	24/03 /2026 14:27
2 Incluir os demais responsáveis necessários	FRANCISCA SARAH DANTAS BRITO	24/03 /2026 14:00
3 A presente demanda não foi prevista à época da elaboração do Plano de Contratações Anual, em razão de necessidade superveniente relacionada à adequação e ampliação da infraestrutura de rede lógica do CASNAV, identificada no decorrer do exercício. Ressalta-se que, nos termos do Decreto nº 10.947/2022, com redação dada pelo Decreto nº 11.137/2022, o cumprimento integral das disposições relativas ao Plano de Contratações Anual é dispensável aos Comandos da Marinha, sem prejuízo da observância do princípio do planejamento previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021. Dessa forma, a inclusão extemporânea da presente demanda mostra-se devidamente justificada, visando assegurar a continuidade e a eficiência das atividades institucionais.	THIAGO ALVARENGA DO NASCIMENTO	17/03 /2026 09:20

6. Relacionamentos

Nenhum relacionamento encontrado.